LEI Nº 5.487/PMC/2024

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS HABITAR BRASIL, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NEUZA HELENA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A UBS – Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil, localizada na Rua Benício José Pinto, passa a ser denominada “UBS – Unidade Básica de Saúde NEUZA HELENA GOMES DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 09/12/2024 - 11:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/289959. Folha 1 de 1